



**MUNICÍPIO DE SENGÉS**  
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 - SENGÉS – PARANÁ

**GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SENGÉS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**EDITAL Nº 013/2023 – RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA FÍSICA E**  
**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS**

Divulga o resultado definitivo do exame de suficiência física e convocação para entrega de exames médicos junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.

**A COMISSÃO EXAMINADORA JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pela Portaria nº 2.656/2023 o uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. Divulga-se o resultado dos recursos interpostos quanto ao Resultado Preliminar do Exame de Suficiência Física, aplicado em **01/10/2023** do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO I** do presente edital.
2. Divulga-se o Resultado Definitivo do Exame de Suficiência Física, aplicado em **01/10/2023** do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO II** do presente edital.
3. Divulga-se a lista de candidatos convocados para entrega de Exames Médicos e Antropométrico, conforme **ANEXO III** do presente edital.

**RECEBIMENTO DOS EXAMES DE SAÚDE E ANTROPOMÉTRICO EXCLUSIVAMENTE DE MODO ELETRÔNICO:**

**INÍCIO: 09/11/2023 (QUINTA-FEIRA) ÀS 08H00MIN**

**TÉRMINO: 14/11/2023 (TERÇA-FEIRA) ÀS 23H59MIN**

**10. DO EXAME DE SAÚDE E ANTROPOMÉTRICO (1ª Fase – Etapa 03)**

10.1 O Exame de Saúde e Antropométrico, de caráter eliminatório, se destinará à constatação, mediante exame clínico e análise dos testes e exames laboratoriais solicitados, de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para as exigências da função de Guarda Civil Municipal.

10.2 Para realização do Exame de Saúde e Antropométrico, o candidato deverá ter habilitado na 1ª Fase – etapa 02 e se apresentar, munido do resultado dos seguintes exames, que providenciará às suas expensas (**custo do candidato**):



## MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07

TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 - SENGÉS – PARANÁ

- a) Hemograma completo
- b) Glicemia
- c) Sorologia para Chagas (IgM e IgG)
- d) Eletrocardiograma
- e) Eletroencefalograma
- f) Radiografia de tórax
- g) Radiografia de coluna lombar e sacral
- h) Radiografia de coluna cervical
- i) Exame oftalmológico (com laudo)
- j) Audiometria tonal limiar
- k) Exame toxicológico (queratina)
- i) Aferição de altura

10.3 - Somente serão aceitos laudos de exames toxicológicos de laboratórios que realizem o exame de larga janela de detecção (mínima de 90 dias), cuja coleta de material biológico tenha sido realizada no máximo nos 60 dias anteriores à avaliação clínica.

10.3.1 – Os demais exames e avaliações somente serão aceitos com data de realização de no máximo 90 dias da data de divulgação da lista de aprovados para a etapa de exames médicos.

10.4 No **ANEXO IV**, constam especificações de cada exame a ser analisado pelos profissionais médicos da Comissão Examinadora do Concurso Público.

10.5 O resultado será informado ao candidato, como **APTO** ou **INAPTO**, através de publicação no site da empresa contratada [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br), bem como no site da Prefeitura do Município de Sengés.

10.6 Os candidatos que não forem habilitados no Exame de Saúde e Antropométrico serão eliminados do Concurso Público.

10.7 Os candidatos que forem habilitados no Exame de Saúde e Antropométrico serão considerados APTOS e convocados para a próxima etapa do Concurso Público.

10.8 O candidato, utilizando-se de link específico que estará disponível no site da FAUEL, deverá preencher seu número de CPF e número de inscrição, e então fazer o upload dos seus exames.

10.9 Não serão aceitos exames médicos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo eletrônico destinado para a entrega dos exames.

10.10 Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos exames e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega.

~~10.11 O candidato deverá acessar o link por meio de CPF ou número de inscrição, sendo obrigatório o preenchimento eletrônico do **Formulário de Entrega de Exames Médicos**, que será disponibilizado por ocasião da divulgação do edital de convocação, sendo que o candidato que não preenchê-lo e não fizer upload de seus documentos não terá seus exames avaliados.~~

10.12 No ato de envio dos exames, o candidato deverá indicar a **quantidade de páginas entregues** (que deve ser a mesma quantidade de páginas do arquivo pdf).

10.13 O candidato deverá gerar **um único arquivo** para ser enviado (upload) via sistema eletrônico, atentando-se para que documentos que sejam apresentados frente/verso estejam em ordem sequencial.

10.13.1 O arquivo único para upload deve obrigatoriamente ser do **tipo PDF e com tamanho máximo de 8MB**. Se o arquivo for maior que isto, o candidato deverá compactá-lo utilizando **WinRar, WinZip** ou outro programa correlato de compactação de arquivos.

10.14 Para que o envio de documento se efetive o candidato deverá, após fazer upload do arquivo, clicar em **ENVIAR**, quando então será gerado um **protocolo** do envio eletrônico.

10.14.1 Após a confirmação de envio, não será aceita em nenhuma hipótese mudanças no preenchimento do formulário ou nos arquivos anexados.



## MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07

TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 - SENGÉS – PARANÁ

10.14.2 Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, os quais devem se atentar para que a digitalização fique legível.

10.14.3 Os documentos originais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Comissão Organizadora da FAUEL ou pela Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público.

10.15 Não serão avaliados os documentos:

a) entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a avaliação de exames médicos;

~~b) que não forem cadastrados no Formulário de Entrega de Exames Médicos;~~

c) cuja cópia esteja ilegível;

e) sem data de expedição;

10.15.1 Nestas hipóteses o candidato será **eliminado** por não ter apresentado os exames solicitados conforme prazo e forma estabelecidos em edital.

10.16 O edital com o resultado da avaliação médica será divulgado nos endereços eletrônicos [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br) e [www.senges.pr.gov.br](http://www.senges.pr.gov.br).

10.17 A documentação comprobatória apresentada para a avaliação médica será analisada quanto à sua autenticidade durante o concurso público e mesmo após a admissão do candidato. O candidato será eliminado do certame ou tornado sem efeito o ato de admissão, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Sengés, 24 de outubro de 2023.

**SIMONE MOURA LODY**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**